



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.476, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art.23, II, “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 220/PROAD, de 12 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 765/SEGAB-RTRIA, de 13 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1728985; **DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS**, matrícula SIAPE nº 1726568; e **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1900178, todos lotados na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, no período de agosto de 2014 a agosto de 2015.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício
Portaria/IFMS nº 1.088/14